



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 37/2018 – PROJETO: “AÇÕES DE ENSINO E EXTENSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO VOLTADAS A PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL, PARA A CONSOLIDAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COLETIVA, SAÚDE MENTAL E USO DE DROGAS” – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS – INÍCIO

## Edital nº 37/2018 – Projeto: “Ações de ensino e extensão no Estado de São Paulo voltadas a profissionais e comunidade em geral, para a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde mental e uso de drogas” – Profissionais Autônomos – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, por meio de Termo de Convênio com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP para execução do Projeto “Ações de ensino e extensão no Estado de São Paulo voltadas a profissionais e comunidade em geral, para a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde mental e uso de drogas” torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para apoio ao referido projeto (Parte B: Curso SUPERA 13ª turma), conforme perfil e atividades descritos abaixo:

Contratação de **serviços autônomos**, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, para o Projeto “Ações de ensino e extensão no Estado de São Paulo voltadas a profissionais e comunidade em geral, para a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde mental e uso de drogas”.

**Cargo/Função:** Estatístico para análise de dados da 13ª Turma do Curso SUPERA.

**Quantidade:** 01 (uma) vaga

**Valor Bruto da Hora:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Previsão de Trabalho:** 50h.

**Prazo de Execução\*:** Dezembro de 2018 a Janeiro de 2019

Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

### 1. Perfil e atribuições

Conhecimento de técnicas avançadas de estatística (modelos lineares e não lineares, análise de conglomerados (cluster), técnicas exploratórias multivariadas, regressão múltipla;

Elaboração de análises de dados fornecidos pela coordenação do curso e pelos pesquisadores que serão necessárias para elaboração dos relatórios dos projetos de pesquisa vinculados ao curso de ensino a distância (EaD) SUPERA, utilizando múltiplas técnicas;

Tratamento dos logs gerados pelo ambiente virtual de EaD para análise da utilização da ferramenta virtual oferecida;

Análise das trocas e comunicações realizadas por meio da ferramenta assíncrona de discussão na forma de Fóruns temáticos para cada módulo do curso;

Descrição metodológica da compilação dos dados e das análises estatísticas;

Demonstração da compilação dos dados em formato MySQL e/ou similar, contendo informações como tabelas de dados cadastrais dos inscritos; avaliações dos alunos; participações e visualizações nos Fóruns/ logs diários de acesso ao conteúdo do curso;

Analisar os dados de forma descritiva, utilizando-se as técnicas adequadas aos tipos de dados envolvidos;

Analisar as visitas aos conteúdos, as frequências absolutas e relativas de visitas médias e totais para os tempos de visitaçao;

Análise dos dados a partir da utilização de técnicas de Análise de Rede Social (ARS) de caráter exploratório e inferencial;

Interpretar os resultados e os cálculos dos parâmetros de explicação da estrutura da rede formada a partir das trocas entre os participantes envolvidos nos fóruns (alunos, tutores ou supervisores, coordenadores);

Análise de parâmetros como Centralidade de Transitividade (Betweenness Centrality);

Centralidade de Proximidade (Closeness Centrality); Centralidade de Grau (Degree Centrality);

Identificar a capacidade de formação de comunidades e o fluxo de informação (número de Clusters; Diâmetro; Transitividade (Clustering Coefficient); MCM;

Utilização de ferramentas sugeridas pela coordenação do curso e demais pesquisadores;

## 2. Dos documentos para as inscrições

2.1 O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado por e-mail, constando no campo "Assunto": número do edital + nome do candidato + vaga pretendida (estatístico SUPERA 2018) para o seguinte endereço eletrônico: [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br) com cópia para [giliane.monteiro@supera.org.br](mailto:giliane.monteiro@supera.org.br)

No currículo, dentre outras informações, deverão constar:

- Nome completo (sem abreviaturas)
- RG e CPF
- Endereço Residencial Completo
- Telefones de contato
- Endereço Eletrônico
- Cargo Pretendido
- Formação
- Experiência Profissional

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

## 3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## 4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

## 5. Da cronologia do processo de seleção

- 5.1. Divulgação do Edital no site da FapUnifesp: 27/11/2018;
- 5.2. Período de inscrição: de 27/11/2018 a 06/12/2018;
- 5.3. Divulgação do candidato selecionado e horário e local para a entrevista/prova prática (quando necessário): 07/12/2018;
- 5.4. Realização das entrevistas: 10/12/2018;
- 5.5. Divulgação do candidato aprovado: 10/12/2018
- 5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/fap//>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## **6. Da documentação para a contratação**

6.1. O candidato aprovado deverá entregar as cópias dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- PIS (cópia);
- Dados bancários em nome próprio para recebimento dos pagamentos;

## **7. Do pagamento**

7.1 O candidato aprovado receberá seu pagamento conforme o cumprimento das atividades, elaboração e entrega dos relatórios, por meio de RPA (recibo de pagamento a autônomo).

## **8. Da Cláusula de Reserva**

8.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

8.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

8.4. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## **9. Das Disposições Finais**

9.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)/fap até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3364